

ALEXANDRE FULY DA CONCEIÇÃO Inspetor de Polícia Penal, ID: 43547435, Chefe da Seção de Bens e Valores;
LUIZ CLAUDIO FARIA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43376355, Chefe da Seção de Manutenção;
MARCOS ALEXANDRO MATOS DE MEDEIROS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43820557, Chefe da Seção de Turma I;
RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50912860, Chefe da Seção de Turma II;
FERNANDO CESAR PIRES FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19903723, Chefe da Seção de Turma III;
MARCELO FLEMING MARQUES, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19907729, Chefe da Seção de Turma IV;
 Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210057/001015/2023.

Id: 2547441

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 16.02.2024

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, ID.: 4269922-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/010169/2024.

DE 22.02.2024

DESIGNA, a comissão de sindicância formada pelos Inspetores de Polícia Penal **VÂNIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, IDF.: 5009829-2, **DOUGLAS DE ALMEIDA**, IDF.: 5027747-2 e **ANA LUIZA BARBOSA COSTA BAPTISTA**, IDF.: 4371468-4, sob a presidência da primeira. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/012803/2024.

Id: 2547691

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 19.02.2024

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANIA CRISTINA LIMA DA SILVA**, IDF.: 5009829-2, em substituição ao Inspetor de Polícia Penal **PABLO MOURA DA SILVA**, IDF.: 4393173-1. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/000038/2024.

Id: 2547692

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATO DO DIRETOR
DE 15.02.2024

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA**, ID 42697930. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/009292/2024.

CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

ATOS DO DIRETOR
DE 08.02.2024

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/008605/2024.

DE 20.02.2024

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉA MELO DO COUTO**, ID 43818587. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/011197/2024.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

ATO DO DIRETOR
DE 31.01.2024

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **PEDRO LÚCIO MARTINS BANDEIRA**, ID 43933424. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/004810/2024.

Id: 2547677

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATO DO DIRETOR
DE 15.02.2024

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **SAULO EVARISTO PEREIRA**, ID. 43227619. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/009672/2024.

Id: 2547678

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO JOÃO CARLOS

ATO DO DIRETOR
DE 15.02.2024

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ADRIANO DE SOUZA**, ID 19793855. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210061/000684/2023.

Id: 2547679

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA NORBERTO FERREIRA DE MORAES

ATO DO DIRETOR
DE 16.02.2024

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FERNANDO COUTO DE SOUZA**, ID. 50298895. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210001/009942/2024.

PRESÍDIO DALTON CRESCO DE CASTRO

ATO DO DIRETOR
DE 07.02.2024

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **JEFFERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ID. 51218500. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº. SEI-210001/005475/2024.

Id: 2547680

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL PENAL PSQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS

ATO DO DIRETOR
DE 15.02.2024

DESIGNA, a comissão de Sindicância formada pelos servidores **MÁRIO JORGE FERREIRA**, ID 19766629 (Inspetor de Polícia Penal),

MARTA SOUZA DE FREITAS DOS SANTOS, ID 5770149 (Enfermeira) e **RAFAEL FREITAS DA SILVA**, ID 50229346 (Inspetor de Polícia Penal), sob a presidência do primeiro. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210001/009313/2024.

Id: 2547681

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 21.02.2024

PROCESSO Nº SEI-210108/000026/2024 - DECIDE pela aplicação à empresa **LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO CNPJ 17.820.990/0001-07**, as penalidades advertência e multa de 0,2% (dois décimo por cento) ao contrato n. 29/2023, previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no referido contrato firmado ente as partes, resultando o montante R\$ 29.084,89, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000021/2024 - DECIDE pela aplicação à empresa **STRELLA SERVICOS LTDA CNPJ 30.431.915/0001-12**, as penalidades advertência e multa de 0,1% (um décimo por cento) ao contrato n. 89/2023, previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no referido contrato firmado ente as partes, resultando o montante R\$ 1.310,87, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000592/2023 - DECIDE pela aplicação à empresa **STRELLA SERVICOS LTDA CNPJ 30.431.915/0001-12**, a penalidade advertência ao contrato n. 89/2023, prevista no inciso I do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no referido contrato firmado ente as partes, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

PROCESSO Nº SEI-210108/000551/2023 - DECIDE pela aplicação à empresa **QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73**, as penalidades advertência e multa de 0,1% ao contrato n. 20/2023, previstas nos incisos I e II do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e no referido contrato firmado ente as partes, resultando o montante R\$ 15.499,99, de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2547685

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 22.02.2024

PROCESSO Nº SEI-210006/000125/2024 - DECIDE pela aplicação **QUALYBEM FOOD & SERVICE S/A CNPJ 09.239.320/0001-73, MULTA DE 0,2% C/C ADVERTÊNCIA** ao contrato 19/2023 prevista nos Inciso I e II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, resultando no montante de R\$ 25.999,99 de modo que a referida empresa contratada possa se adequar das condutas imputadas e não venha causar novos prejuízos a execução do objeto do contrato e a esta Administração Pública Estadual.

Id: 2547696

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL FERREIRA CASTILHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.02.2024

PROCESSO Nº SEI 210018/000058/2024 - ARQUIVE-SE

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 21.02.2024

PROCESSO Nº SEI 210057/002380/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 02.02.2024

PROCESSO Nº SEI 210074/002019/2023 - ARQUIVE-SE

Id: 2547674

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.02.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/000045/2024- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210001/002248/2024- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210001/005093/2024- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210001/006306/2024- ARQUIVE-SE

CADEIA PUBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI-210090/001337/2023- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210090/000064/2024- ARQUIVE-SE

Id: 2547675

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 21.02.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/001870/2024- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210001/002397/2024- ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210001/002682/2024- ARQUIVE-SE

CADEIA PÚBLICA NORBERTO FERREIRA DE MORAES

DESPACHO DO DIRETOR
DE 20.02.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/007169/2024- ARQUIVE-SE

Id: 2547676

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATAS DO CONSELHO

Ata da 024ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, através do site Google Meet. Processo SEI-210001/012859/2024.

ATA 024/24. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a **Sessão Delibe-**

rativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site Google Meet, sob a presidência da Doutora **Sandra Regina da Silva de Almeida** e secretária pela **Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita**. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, solicitou o auxílio da Vice-presidente, pois havia falhas na conexão da internet. **Item 1. Aprovação da Ata 023/2024.** A ata foi aprovada pelos presentes, sem alterações. **Item 2. Consignar as presenças.** **Sandra Regina da Silva de Almeida, Amanda Pereira de Magalhães, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Fernanda Rocha Jorge, Murilo Nunes de Bustamante, Daniella D'Arco Garbossa, Mariáh Soares Paixão, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Leonardo Guida, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva**, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o **Item 3. Distribuição: Pedido de Inulto de Carlos Eduardo Da Silva, RG: 20.746.157-5, conforme Decreto Nº 11.846/23:** O pedido de Inulto foi distribuído para o conselheiro Leonardo Guida, representante da Defensoria Pública neste órgão. **Item 4. Apresentação do voto do conselheiro Wagner de Oliveira, referente ao pedido de Comutação de Pena de Otoniel Barbosa da Silva:** O conselheiro submeteu seu voto ao Colegiado. A presidente procedeu a votação. O parecer do conselheiro foi acolhido, por unanimidade, pelos membros presentes. Abstiveram-se de votar os conselheiros Murilo Nunes de Bustamante e Fernanda Rocha Jorge. **Item 5. Encaminhamentos do Relatório da Inspeção realizada no Instituto Penal Benjamin de Moraes no dia 29.01.2024:** A presidente solicitou à Secretaria do Cperj que encaminhe o relatório para o MPE/RJ, DPGE/RJ, Mecanismo de Combate e Prevenção à Tortura, Vara de Execuções Penais, bem como à Exma. Secretária de Estado de Administração Penitenciária para conhecimento e providências cabíveis. **Item 6. Planejamento Estratégico do CPERJ para o ano de 2024 (Inspeções/temas específicos):** i - **Propostas do conselheiro Murilo Nunes de Bustamante, representante do Ministério Público Estadual;** ii - **Analisar propostas do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura sobre as inspeções mais específicas.** O Colegiado acordou em convidar o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura, o representante do Ministério Público Estadual, Dr. Tiago Joffily, bem como o Defensor Público, Dr. Leonardo Rosa Melo da Cunha para que compartilhem temas relevantes para Execução Penal de nosso Estado de modo que também possam contribuir para o planejamento estratégico do Conselho Penitenciário para o ano vigente. **Item 7. Outros assuntos ligados à Execução Penal.** Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Sandra Maria Barros e Claudia Maria Pires da Mota não compareceram à sessão, justificadamente.

Sandra Regina da Silva de Almeida
(Presidente do Conselho)

Gessica Machado S. Mesquita
(Diretora de Secretaria)

Id: 2547689

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270001/000175/2024 - CONHEÇO o recurso de reconsideração interposto pela empresa **B7 EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 17.298.685/0001-05)**, em face da decisão prolatada no Processo nº SEI-270131/000526/2023. Quanto ao mérito, **NEGO-LHE** provimento, mantenho a decisão recorrida.

Id: 2547561

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270042/001610/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE Nº 52/23**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMPANHA**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária do Lote 01 a empresa **GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (61.089.835/0001-54)**, com proposta no valor unitário de R\$ 947,58 (novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Os Lotes 02, 03 e 04 foram fracassados.

PROCESSO Nº SEI-270111/000929/2023 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM Nº 146/23**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA**, por estar em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME (10.732.150/0001-43)** com valor unitário de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos) por Kg e total de R\$ 20.430,00 (vinte mil e quatrocentos e trinta reais) para o item 01.

Id: 2547456

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 19.02.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 e SEI-270131/000532/2023 - AUTORIZO a contratação pelo prazo de 12 (doze) meses, a ser celebrada com a empresa **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAL, CNPJ: 29.640.612/0001-20**, que tem por objeto o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de **APOIO DIAGNÓSTICO** aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal 4.320/64, e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

DE 24.01.2024

PROCESSOS NºS SEI-270057/000581/2022 e SEI-270131/000532/2023 - RATIFICO, conforme o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, a contratação por Credenciamento Público, através de Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da prestadora **CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAL, CNPJ: 29.640.612/0001-20** no valor de R\$ 165.772,37 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), processos administrativos nº: SEI-270057/000581/2022 e SEI-270131/000532/2023, visando o credenciamento de empresas (pessoa jurídica) para prestação continuada de serviços de **APOIO DIAGNÓSTICO** aos beneficiários do sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro atendidos no interior do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da autorização da Cel BM ANDREIA DE ANDRADE LENG RUBER, Diretora-Geral de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, autoridade ordenadora de despesas.

Id: 2547526

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.02.2024

PROCESSO Nº SEI-270144/000010/2024, CORONEL BM QOC/97 FÁBIO SIQUEIRA DUTRA, RG: 20.591, ID. Funcional nº 000612181-0;